

## COMUNICADO SINVEST

O SINVEST Sindicato Patronal E STIVET Sindicato dos Trabalhadores - VESTUÁRIO, fixaram o percentual de reajuste salarial em 7,59% de forma “LINEAR” de 01º de maio de 2021 a 30 de abril de 2022 e a data-base da categoria em 01º de maio. A partir de 1º de maio de 2021, os pisos salariais, a serem pagos pelas empresas, mensalmente, aos empregados pertencentes a categoria profissional abrangidas pelos pisos salarial, será de:

### **INICIANTE NÍVEL I - R\$ 1.161,77**

DEFINIÇÃO: Somente aos empregados contratados para prestar serviços de Auxiliar de Produção, auxiliar de serigrafia e auxiliar de Mesa de Acabamento sem experiência e no prazo do contrato de experiência, sendo que após a experiência serão classificados no nível II, com exceção aos contratados para os serviços de faxina, auxiliar de cozinha, copa, Vendedor, Segurança e Office boy, que permanecerão no nível I.

### **AUXILIAR NÍVEL II - R\$ 1.213,97**

DEFINIÇÃO: Os empregados que executam os serviços de: Recepcionista; Encarregado de acabamento; Serigrafista inicial; Cortador iniciante; Arte finalista; Costureira que opera até 02(dois) tipos de máquinas; Operador de programas de modelagem e Motorista.

### **PROFISSIONAL NÍVEL III – R\$ 1.295,50**

DEFINIÇÃO: Empregados qualificados que executam os serviços de:

Serigrafista profissional; Balconista, Operador de máquinas de bordar; Auxiliar financeiro; costureira que opera de 3 (três) a 4 (quatro) tipos de máquinas.

Parágrafo Único: Todos os serigrafistas deverão receber insalubridade de 20% (vinte) em cima do salário mínimo.

### **PROFISSIONAL NÍVEL IV – R\$ 1.399,03**

DEFINIÇÃO: Empregados qualificados que executam os serviços de:

Costureira que opera mais de 4 (quatro) tipos de máquinas; Costureira líder do setor, Cortador.

### **PROFISSIONAL NÍVEL V – R\$ 1.569,27**

DEFINIÇÃO: Encarregado de corte; Encarregado financeiro; Encarregado de serigrafia; Encarregado de costura; Encarregado de sublimação, Cortador Profissional.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os salários acima relacionados serão corrigidos de acordo com a política salarial vigente, garantindo-se em qualquer caso, o recebimento do salário mínimo.

Cuiabá, 15 de julho de 2021